MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este manual tem como objetivo orientar os acadêmicos quanto às regras, objetivos e formas de comprovação das Atividades Complementares, que constituem requisito obrigatório para a integralização dos cursos de graduação da FAPAN e FAPEN.

1. O que são Atividades Complementares?

São atividades extracurriculares de caráter acadêmico, científico, cultural e social, que possibilitam ampliar conhecimentos e competências dos alunos, integrando a formação humana, profissional e cidadã. Podem ser realizadas dentro ou fora da Faculdade, em dias e horários diversos, desde que tenham relevância para a formação do aluno.

OBS: As atividades complementares são obrigatórias e a sua não realização impedem o aluno de receber o diploma do curso de Bacharel ou Tecnológico mesmo que aprovado em todas as disciplinas regulares.

2. Carga Horária Exigida por Curso

Cada curso possui uma carga horária mínima de Atividades Complementares a ser cumprida, conforme a tabela abaixo:

FAPAN

Curso	Carga Horária Exigida (h)
Ciência da Computação	200
Direito	200
Enfermagem	100
CST Estética e Cosmética	100

FAPEN

Curso	Carga Horária Exigida (h)
Direito	200
Enfermagem	100
Fisioterapia	100

3. Objetivos das Atividades Complementares

• Complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno.

• Contribuir para que a formação seja generalista, humanista, crítica e reflexiva.

• Despertar o interesse por temas sociais, ambientais e culturais.
• Auxiliar na identificação e resolução de problemas com visão ética e humanista.
• Estimular a participação em atividades sociais e acadêmicas.

4. Exemplos de Atividades Complementares

• Participação em palestras, congressos, simpósios, cursos e seminários.
• Participação em atividades sociais promovidas pela instituição.
• Visitas técnicas e participação em feiras e exposições.
• Atividades de extensão junto à comunidade.
• Estágios extracurriculares.
• Organização de eventos acadêmicos, culturais ou técnicos.
• Os professores também podem realizar atividades que poderão ser registradas como complementares para isso deverá ser produzido um relatório ou trabalho escrito, a carga horária fica definida em 2 horas as atividades comprovadas e assinadas pelos professores e a frequência dos trabalhos registrada e entregue à coordenação do curso.

5. Comprovação das Atividades

As atividades deverão ser comprovadas mediante apresentação de certificados, declarações, relatórios ou documentos equivalentes. Todos os relatórios deverão seguir a estrutura: identificação pessoal, descrição da atividade, objetivos, desenvolvimento, conclusão e anexos comprobatórios. Relatórios manuscritos ou cópias de conteúdos da internet não serão aceitos.

OBS: O coordenador do curso atua como tutor principal do aluno, coordenando e orientando as atividades que podem ser realizadas individualmente ou em grupo. A aceitação ou não das
Atividades dependerá da decisão prévia do coordenador que também definirá a comprovação das atividades (caso não esteja estas atividades inserida na listagem).
Para atividades externas os alunos deverão apresentar a comprovação (certificados) e respectivos relatórios de acompanhamento das atividades.
Recomenda-se que o aluno realize as atividades durante todo o curso e não deixe apenas para o final, pois pode não alcançar carga horária suficiente para aprovação.

Orientação na Elaboração dos Relatórios

Seguir as seguintes recomendações:
- ✓ Identificação Pessoal (nome, RA, turma);
- ✓ Local e data do relatório
- ✓ Identificação da Atividade

Um breve relato da atividade (o que foi feito e porque foi realizado; o objetivo que se desejou

alcançar na atividade), e duração da atividade.
O texto deve possuir introdução (objetivo), desenvolvimento (relato cronológico das atividades, detalhes e avaliações) e uma conclusão (sugestões e recomendações a partir da vivência). Importante o aluno emitir sua opinião à respeito da atividade, relatando a importância dela para sua formação, por exemplo.

Anexos (ingressos, tickets, fotos, folders, ficha de inscrição, etc).

Assinatura.

LINGUAGEM A SER UTILIZADA: **Coloquial, objetiva (centrada no objeto), precisa, sem elogios ou exageros, denotativas, simples e correta.**

6. Cotas Mínimas e Máximas de Pontuação

Atividades	Cota Mínima (h)	Cota Máxima (h)
Trabalhos sociais e assistenciais	04	20
Participação em palestras e seminários, congressos	04	40
Visitas Técnicas	-	10
Estágios	-	40
Cursos extracurriculares	-	20
Participação em eventos acadêmicos, culturais ou técnicos	-	30
Organização de eventos acadêmicos, culturais ou técnicos	-	30
Outros (verificar com a coordenação)	-	Variável